

RESUMO - DIREITO

UM OLHAR SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NA JUDICIALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO À SAÚDE

Arielli Oliveira Gomes Santos (ariellisantospastora@gmail.com)

Diego Natividade Dos Santos (diego.camarota@gmail.com)

Frederico Ribeiro Teixeira (fredericoribeiro37@gmail.com)

Isabella Martins Oliveira (martinsisah24@gmail.com)

Margareth Estrela Umbelino (margareth.estrela@go.universo.edu.br)

O direito à saúde sob o aspecto da Constituição Federal de 1988 é fundamental e essencial para que o cidadão tenha o mínimo necessário para sua existência.

O objetivo deste trabalho é discutir sobre o dever do Estado de garantir através de políticas públicas sociais, acesso igualitário a saúde para população, fazendo jus ao princípio da isonomia, abordando os aspectos pertinentes as dificuldades e busca para que possam usufruir do fornecimento de medicamentos de alto custo, exames e tratamentos para vários tipos de doenças, tratamento esses que geralmente não são ofertados pelo Estado.

Como recursos metodológicos utilizou-se a pesquisa bibliográfica descritiva, explicativa e documental. Diante dos aspectos estudados, conclui-se que, no Brasil, a saúde e o Direito são áreas muito politizadas, o que decorre devido ao aumento da procura ao Poder Judiciário por parte dos cidadãos, que exigem

das autoridades administrativas, garantias de acesso a saúde integralizada, saúde mental, física e odontológica entre outros serviços.